



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 10/12/2024 18:58:33.592 - CPD

Of. nº 009/2024 – CPD-P

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Avaliar incorporação de medicamento junto à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no Sistema Único de Saúde.

Excelentíssima senhora Ministra,

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD da Câmara dos Deputados foi criada em fevereiro de 2015, por meio do Projeto de Resolução nº 20-C, de 2011, com o objetivo, dentre outros, de receber, avaliar e investigar questões relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência.

Em reunião deliberativa ocorrida hoje, 10 de dezembro do corrente ano, foi aprovado o Requerimento nº 59/2024¹, de autoria do Deputado Max Lemos (PDT-RJ), membro desta Comissão. A proposição sugere que esta Presidência encaminhe ofício à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, com o intuito de que seja avaliada a incorporação do medicamento Elevidys® (delandistrogeno moxeparvoveque) ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Art. 19-Q da Lei nº 8.080/1990, incluído pela Lei nº 12.401/2011.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 5 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6971/72/73 | cpd@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242851687200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



REQ n.61/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 10/12/2024 18:58:33.592 - CPD

REQ n.61/2024

Ressalta-se que o Elevidys® foi recentemente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e registrado pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.. Trata-se do primeiro produto de terapia gênica destinado ao tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), indicado para crianças de 4 a 7 anos de idade. Esse medicamento representa um avanço significativo no tratamento dessa grave condição neuromuscular, que afeta a qualidade e a expectativa de vida de milhares de crianças em todo o mundo.

A solicitação de análise junto à Conitec visa garantir o acesso universal e equitativo a esta terapia inovadora, em conformidade com os princípios constitucionais que regem o SUS e com o compromisso de proteção integral à saúde das pessoas com deficiência.

Coloco esta Comissão à disposição para colaborar no que for necessário e, desde já, agradeço pela atenção dispensada a esta importante questão.

Respeitosamente,

Deputado **WELITON PRADO**
Presidente da CPD

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 5 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6971/72/73 | cpd@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242851687200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 4 2 8 5 1 6 8 7 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 10/12/2024 18:58:33.592 - CPD

REQ n.61/2024

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2475394>



* C D 2 4 2 8 5 1 6 8 7 2 0 0 *

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 5 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6971/72/73 | cpd@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242851687200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado